REQUERIMENTO Nº 02/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que forneça a esta Casa de Leis cópias das licenças ambientais e do alvará do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Parque das Águas II" situado no município de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucionai pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que o referido trata-se de um o empreendimento com regulamentação antiga, que necessita adaptações a fim de atender a legislação vigente. Destacamos ainda que o local possui grande área coberta por mata nativa, sendo que já é de conhecimento desses vereadores que o empreendimento já foi autuado peia polícia florestal pelo corte irregular da vegetação.

Insta Salientar a importância da verificação da regularidade do empreendimento haja vista que os lotes já estão sendo comercializados Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucionai apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2021.

Ednelson Batista domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Jussara Demate pereira
Vice Presidente

Carlos Alberto de oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 22/2021
Data: 20/01/2021 - Horário: 15:58
Legislativo